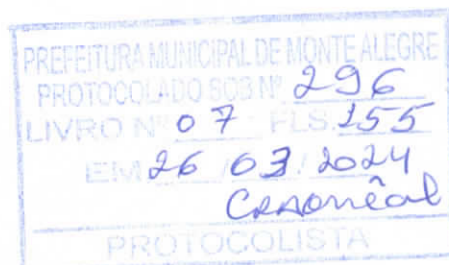


PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MEMO. Nº 450/2024-SEMED

Monte Alegre - PA, 25 de março de 2024.



DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

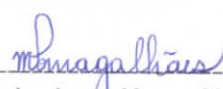
MD: RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES

A/C: SETOR DE LICITAÇÃO

Ao cumprimentá-lo, estamos encaminhando a Vossa Senhoria, em anexo, relatório de visita in loco e cópia do documento da Empresa G DA SILVA SILVA LTDA, CNPJ: 29.285.958/0001-58, solicitando correção na quilometragem da rota item 19 do Contrato nº 274/2023 do Pregão Eletrônico nº 024/2023. Informamos que foi comprovado um erro na quilometragem da referida rota, por este motivo solicitamos readequação da rota mencionada em tela, para que assim seja realizado o aumento de quilômetros e mudança de valor, sendo que o percurso permanece o mesmo como consta no contrato em anexo, a rota mencionada é de **96 km** com o valor de **R\$ 629,58** (seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos) e passará para **104 km** com o valor de **R\$ 661,69** (seiscentos e sessenta e um reais e sessenta e nove centavos), conforme planilha em anexo, para que sejam tomadas as devidas providências que o caso requer.

Na certeza de sua atenção, renovamos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,



Maria Lucinete Moura Magalhães
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 006/2021

AUTORIZADO
Em: 
Mathews Almeida dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MEMO. Nº 459/2024-SEMED

Monte Alegre - PA, 27 de março de 2024.

27.03.2024
CRAO/MEAL
09:16:25

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

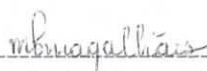
A/C: SETOR DE LICITAÇÃO

Ao cumprimentá-lo, vimos pelo presente encaminhar a este Setor de Licitação, o saldo de diárias das rotas das empresas que foram solicitados os aumentos de quilômetros para aditivo dos contratos, a partir do dia 01 de abril de 2024, conforme quadro demonstrativo abaixo:

Nº	NOME DA EMPRESA	ROTA	SALDO DE DIÁRIAS
01	A DA COSTA LIMA LTDA	91	72,5
02	ASA BRANCA TRANSPORTE E COMERCIO LTDA	48	73
03	G DA SILVA SILVA LTDA	19	72
04	M R DA COSTA SERVIÇOS LTDA	64	78
05	NILDO DA SILVA DANTAS - ME	26	78
06	P W SOUZA - ME	27	69
07	R A BARBOSA DOS SANTOS LTDA	06	71
08	W PEREIRA DA SILVA LTDA	26	74

Na certeza de sua atenção, renovamos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,



Maria Lucinete Moura Magalhães
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 006/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

RELATÓRIO DE VISITA IN LOCO DE CONFERÊNCIA DE QUILOMETRAGEM NA ROTA 19 DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL LINHA CUMARU.

Em resposta ao documento recebido no dia 19 de março de 2024 da Empresa G DA SILVA E SILVA LTDA, CNPJ Nº 29.285.958/0001-58, com sede na Vila de Pedra Grande, s/n, Zona Rural, município de Monte Alegre – PA, que solicitou a recontagem da rota no item 19 do Contrato nº 274/2023 do Pregão Eletrônico nº 024/2023, cujo trecho é: Comunidade de Setor 07 (Fazenda do Liberato), segue até o portão do Zé Amaro no Setor Cumaru, para EMEF Linha Cumaru, segue para Munguba, Ramal do Luiz Alfredo para EMEF Linha Cumaru (**Manhã**). Comunidade de Setor 07 (Fazenda do Liberato) para EMEF Linha Cumaru (**Tarde**), requerendo correção na quilometragem alegando que a rota licitada mede 106 km por dia e não 96 km como consta no contrato.

Diante do exposto, no dia 22 de março 2024, as 09:00 hs, eu, Eleilson Souza Pereira, fiscal de contrato, a Responsável do Setor de Transporte, Erivanha do Socorro Sales Nunes, o diretor da referida Escola, Hamilton Barbosa Marques, o Responsável pela Empresa, Gustavo da Silva Silva e o motorista da SEMED, Andesom Denis da Silva Cruz, realizamos a visita in loco para fazer a conferência da rota completa através do hodômetro do veículo CAMINHONETE I/NISSAN FRONTIER SE 4X4, ANO: 2022/2023, PLACA: RXD9C05.

A medição foi feita em todas as localidades do percurso na rota 19, conforme discriminação abaixo:

2ª medição:

ITINENÁRIO	EXTENSÃO KM (IDA)	KM TOTAL POR TRAJETO (IDA E VOLTA)	OBSERVAÇÃO
Setor 07 (Fazenda do Liberato) até a Escola.	12.400 metros X4	49.600 metros	Este percurso será feito nos dois turnos.
Entrada do Setor 07 até o Portão do Zé Amaro (Cumaru)	6.600 metros X4	26.400 metros	Este percurso será feito somente no turno da manhã.
Munguba para Escola	5.500 metros X4	22.000 metros	Este percurso será feito somente no turno da manhã
Ramal do Luiz Alfredo até a casa do Novo	1.500 metros X4	6.000 metros	Este percurso será feito somente no turno da manhã.
TOTAL		104.000 metros	

Vale ressaltar que esta medição foi feita primeiro no percurso de ida de um ponto a outro, sendo que a responsável pelo Setor de Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação, fez os devidos cálculos de quantas vezes o veículo fará o trajeto de buscar os alunos até a escola e deixá-los de volta em suas residências, conforme consta na tabela acima.

Portanto, informamos que a medição realizada pela empresa de 106 km não foi comprovada, porém foi detectado um erro na conferência dos quilômetros da referida rota que está medido **104 KM** por dia, cujo valor da diária será de **R\$ 661,69** (seiscentos e sessenta e um reais e sessenta e nove centavos), conforme planilha em anexo. Ademais,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

informamos que seja solicitado readequação de rota com aumento de quilômetros e mudança de valor para que possamos atender à solicitação da empresa ora apresentada.

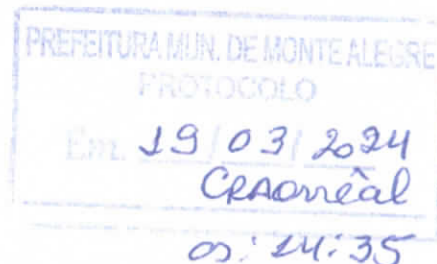
Monte Alegre – PA, 25 de março de 2024.


Eleilson Souza Pereira
FISCAL DE CONTRATOS
PORT. Nº 031/2024

VIACAO PAI E FILHO
G DA SILVA SILVA LTDA
CNPJ/MF – 29.285.958/0001-58
INSC. EST. 15.598.329-6
RUA MAICURU VL PEDRA GRANDE
MONTE ALEGRE – PARÁ CEP: 68220-000

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE – PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



A empresa **G DA SILVA SILVA LTDA**, CNPJ/MF nº 29.285.958/0001-58, sediada na Vila Pedra Grande, s/n, zona rural, município de Monte Alegre, Pará, por intermédio de seu representante legal o Sr. GUSTAVO DA SILVA SILVA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/03/2005, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 047.837.752-57, Carteira de Identidade nº 10007840, vem respeitosamente á presença de vossa Senhoria **REQUERER** correção na quilometragem na rota do item 19, referente o PREGÃO ELETRÔNICO nº 024/2023 PROCESSO Nº 087/2023 Contrato 274/2023.

Justificativa

Devido o aumento no consumo de combustível no trecho licitado de 96 km, Comunidades de Setor 07 (Fazenda do Liberato), segue até o portão do Zé Amaro no Setor Cumaru, para EMEF Linha Cumaru, segue para Munguba, Ramal do Luiz Alfredo para EMEF Linha Cumaru (Manhã). Comunidade de Setor 07 (Fazenda do Liberato) para EMEF Linha Cumaru (Tarde), a empresa fez uma análise no percurso, e foi constatada a atual quilometragem comprovada de 106 KM.

N.Termos

P. Deferimento.

G DA SILVA SILVA
LTDA:29285958000158

Monte Alegre-Pará, 18 de março de 2024

Assinado de forma digital por G DA SILVA SILVA LTDA:29285958000158
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PA, l=MONTE ALEGRE, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=22759531000103,
ou=videoconferencia, cn=G DA SILVA SILVA LTDA:29285958000158

G DA SILVA SILVA LTDA,
CNPJ/MF – 45.151.070/0001-89
CPF nº 047.837.752-57 RG nº 10007840



RG 649.00 DE MARCOS 126	RG 723	DE MARCOS 126
		DE MARCOS 126